

DÉCIMO TERMO - APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021.

Por este instrumento de DECIMO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2021, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL A SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT", nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº. 010/2021, que fizeram as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 860-219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como CONTRATANTE e de outro lado, a Empresa: CODEPAR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROELO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.327.493/0001-31, estabelecida na Avenida Maria Elisa Miyazima, nº 2850, Setor SE-1, no Município de Paranaíta/MT, Telefone (66)3563-1174 E-mail:lexescritotio@brturbo.com.br representada pelo Davio Fernandes Portella, portador do RG nº. 23.521.330-5 SSP/SP e CPF nº. 394.035.131-87, como CONTRATADA, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Da Ata de Registro de Preço:

Considerando que, o prazo de vigência Ata de Registro de preço é até 09/02/2022;

Do termo de Apostilamento:

Considerando que foi requerido pela CONTRATADA: CODEPAR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROELO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.327.493/0001-31, o reequilíbrio de preços quanto ao item de nº. 01 e devidamente comprovado o reajuste financeiro, foi indispensável à celebração do 10º termo de apostilamento.

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, seção 1.2 da Ata de Registro de Preço nº 012/2021, referente aos itens de nº 01, reajustando os preços registrados, a qual passará a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. A SER REEQUILIBRADO	FORNECEDOR
1	COMBUSTIVEL - GASOLINA, CLASSIFICACAO COMUM, UTILIZACAO AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE DA ANP	LITRO	R\$ 5,96	R\$6,59	CODEPAR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROELO LTDA

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 012/2021, que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 05 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Osmar Antônio Moreira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CODEPAR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROELO LTDA

Davio Fernandes Portella

CONTRATADA